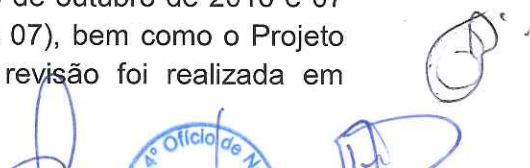


# TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a **DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR INTERNATIONALE ZUSAMMENARBEIT (GIZ) GmbH** no Brasil, conexas à Embaixada da República Federal da Alemanha em Brasília, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.432.440/0001-98, sediada no SCN, Quadra 01, Bloco C, Sala 1501, Edifício Brasília Trade Center, em Brasília (DF), neste ato representada por seu Diretor do Programa, **Sr. Anselm Alfred Duchrow**, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V021678-7, expedida pela Polícia Federal e inscrito no CPF/MF sob o nº 645.863.403-04, doravante denominada **GIZ** e a **REVERT BRASIL Soluções Ambientais Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.412.683/0001-00, com sede administrativa na Avenida Montevideu, 316, Boa Vista, Recife (PE), CEP: 50050-250, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Sr. BRUNO HERBERT BATISTA LIMA**, portador do RG nº 4.410.234 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 855.940.164-49, e por seu Diretor Financeiro, **Sr. RÔMULO PIMENTEL FILHO**, portador do RG nº 1.427.684 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 180.132.104-30, doravante denominada **REVERT**, resolvem firmar o presente Termo de Doação, mediante as seguintes condições:

1. O presente Termo de Doação firma-se com base no Acordo Básico de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em 17 de setembro de 1996, e publicado por meio do Decreto Nº 2.579, de 06 de maio de 1998. O termo tem por objeto doar, por meio da **GIZ**, no âmbito do mandato que lhe foi conferido pelo Governo da República Federal da Alemanha, como instituição cooperante bilateral, para atuar na execução do Projeto "Apoio à Introdução de um Programa Piloto de Logística Reversa de Refrigeradores no Brasil", equipamentos à **REVERT**.
2. O Projeto "Apoio à Introdução de um Programa Piloto de Logística Reversa de Refrigeradores no Brasil", realizado no âmbito do Acordo Básico supramencionado, introduz no Brasil a tecnologia mais recente de manufatura reversa de refrigeradores antigos como medida efetiva em prol da proteção da camada de ozônio e do clima global. A transferência de tecnologia e absorção dos conhecimentos contribui para o desenvolvimento socioeconômico do país, desencadeando efeitos de multiplicação no setor de reciclagem. No âmbito do Projeto, a **REVERT** foi designada como operadora dos equipamentos para desenvolver e manter um sistema-piloto de retorno.
3. O presente instrumento, que se refere aos equipamentos descritos e quantificados na fatura nº 210237 de 15 de julho de 2010 (ANEXO 01), é pactuado conforme o disposto no Acordo sobre o Projeto (ANEXO 02), celebrado em 23 de outubro de 2009 entre a **GIZ** e a **REVERT**, seus Termos Aditivos de 04 de maio de 2010 e 09 de dezembro de 2010 (ANEXOS 03 e 04), o Protocolo de Reunião de 15 de setembro de 2016 (ANEXO 05), os correspondentes ofícios da Agência Brasileira de Cooperação e do Ministério do Meio Ambiente de 06 de outubro de 2016 e 07 de dezembro de 2016, respectivamente (ANEXOS 06 e 07), bem como o Projeto de Cooperação Técnica Brasil-Alemanha cuja última revisão foi realizada em

4º Ofício de N. 

# TERMO DE DOAÇÃO

- novembro de 2016 (ANEXO 08).
- Desde o dia 13 de setembro de 2010 e conforme o Acordo sobre o Projeto, os equipamentos, objeto deste Termo de Doação, estão instalados na Unidade Industrial da Revert Brasil Soluções Ambientais Ltda., Distrito Industrial - Antiga Rodovia Fernão Dias, nº 15 - Lote 1, Bairro Novo Horizonte, CEP: 37556-000, Careaçú, Minas Gerais e em pleno funcionamento, operados pela REVERT.
  - O valor original dos equipamentos é de USD 3.898.061,78 (três milhões oitocentos e noventa e oito mil e sessenta e um dólares americanos e setenta e oito centavos), conforme a fatura nº 210237 de 15 de julho de 2010 da *Untha Recyclingtechnik GmbH*.
  - As disposições do Acordo sobre o Projeto supramencionado, que estabelecem, até 23 de outubro de 2019, condições referentes à utilização dos equipamentos, deverão ser integralmente cumpridas.
  - Os anexos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 constituem partes integrantes do presente termo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas.


Brasília/Recife, em 06 de março de 2017.

  
**Francisco**  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF  
**ANSELM ALFRED DUCHROW**  
Diretor do Programa  
GIZ no Brasil

  
**EDUARDO**  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
**Bruno Herbert Batista Lima**  
Diretor Executivo  
REVERT

  
**EDUARDO**  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
**RÔMULO PIMENTEL FILHO**  
Diretor Financeiro  
REVERT

## TESTEMUNHAS:

  
**Francisco**  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF  
1º **Dirk Mahrlander:** CPF: 235.818.638-47

  
**EMERSON**  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
2º Nome: **Lucas Gonçalves Cavalcanti** CPF: 056.103.314-55

**Francisco**  
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

**Cartório Paulo Guerra**  
**2º Ofício de Notas da Capital**

Tabellão João Dias de Andrade  
 R. do Imperador D. Pedro II, 390 - Sto. Antônio  
 Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Reconheço por semelhança a firma de: **LUCAS GONCALVES CAVALDANTI**  
 Recife, 26 de abril de 2017 Op.: 33 EMEKSON FERNANDO R. DE LUCENA  
 Emol.: 3,88 FERC: 0,39 TSNR: 0,78 Escrevente Autorizado  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).  
 Selo Eletrônico: 0074906.CSY04201704.03605



**Cartório Paulo Guerra**  
**2º Ofício de Notas da Capital**

Tabellão João Dias de Andrade  
 R. do Imperador D. Pedro II, 390 - Sto. Antônio  
 Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Reconheço por semelhança a firma de: **ROMULO PIMENTEL FILHO**  
 Recife, 22 de março de 2017 Op.: 18 EDUARDO ANTONIO A. F. SILVA  
 Emol.: 3,88 FERC: 0,39 TSNR: 0,78 Escrevente Autorizado  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).  
 Selo Eletrônico: 0074906.JAR03201703.03775



**Cartório Paulo Guerra**  
**2º Ofício de Notas da Capital**

Tabellão João Dias de Andrade  
 R. do Imperador D. Pedro II, 390 - Sto. Antônio  
 Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Reconheço por semelhança a firma de: **ERLIND HERBERT BATISTA LIMA**  
 Recife, 22 de março de 2017 Op.: 18 EDUARDO ANTONIO A. F. SILVA  
 Emol.: 3,88 FERC: 0,39 TSNR: 0,78 Escrevente Autorizado  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).  
 Selo Eletrônico: 0074906.69703201703.03774



**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
 FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474  
[4oficiodenotas@gmail.com](mailto:4oficiodenotas@gmail.com)

PREMIO DE QUALIDADE TOTAL DA CATEGORIA

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:  
 [0607985]-ANSELMO ALFRED DUCHROW .....  
 [0609596]-DIRK MAHLANDER .....

Selo TJDFT201700902558615BVD e TJDFT201700902558620QOD  
 BSB, 07/03/2017 - 12:08:12 - Consultar selo: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
 FEAS-Tabellão: Evaldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ

QUALQUER EMENDA OU FALHA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

AAAZ10769

Leonidas Fabiano Rodrigues Cruz  
 4º Ofício de Notas de Brasília DF  
 Escrevente Autorizado